



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Sigla: UFSJ

Código: 107

CNPJ: 21.186.804/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

<http://www.ufsj.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JOSE TRINDADE DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

61 cursos da IES

22 cursos participantes do Sisu

39 cursos não participantes

2.915 vagas autorizadas no e-MEC

910 vagas ofertadas no Sisu

454 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

456 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG 36307-352 - 32 3379-23403

4192 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
Código: 4192 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	250,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	250,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

4198 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 4198
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

4198 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 4198
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG 36420-000 - 31 3749-7300

114034 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 114034
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	250,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.							

114042 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS							
Código: 114042 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	1,00	250,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.							

114047 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES							
Código: 114047 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	1,00	250,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais: Não informado.							

114049 - ENGENHARIA MECATRÔNICA
--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDF2FCC2F322893
Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 114049
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

114051 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 114051
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste (Divinópolis, MG)

Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - Divinópolis -MG 35501-296 - 37 3690-4460

114093 - BIOQUÍMICA

Código: 114093
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

114101 - ENFERMAGEM

Código: 114101

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

114095 - FARMÁCIA

Código: 114095

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

120983 - MEDICINA

Código: 120983

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas autorizadas: 60	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00				
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-	-
Informações adicionais:				Não informado.			

Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB (São João del Rei, MG)

Praça Dom Helvécio, 74 - Dom Bosco - São João del Rei -MG 36301-160 - 32 3379-5100

1399737 - BIOTECNOLOGIA							
Código: 1399737	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Grau: Bacharelado							
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)							
Periodicidade: Semestral							
Integralização: 8							
Vagas autorizadas: 40							
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:				Não informado.			

1216474 - MEDICINA							
Código: 1216474	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
Grau: Bacharelado							
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)							
Periodicidade: Semestral							
Integralização: 12							
Vagas autorizadas: 40							
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-	-
Informações adicionais:							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893
Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Não informado.

4197 - PSICOLOGIA							
Código: 4197 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	250,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	250,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	250,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	250,00		
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	250,00		
	Média mínima no Enem			-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	5	4	5	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.							

Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)

Rodovia MG 424, Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG 35701-970 - 31 3775-2397

122312 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA							
Código: 122312 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			1,00	250,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	250,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	250,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	250,00		
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	250,00		
	Média mínima no Enem			-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais: Não informado.							

122308 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS							
Código: 122308 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			1,00	250,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	250,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	250,00		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

1276563 - ENGENHARIA FLORESTAL							
Código: 1276563 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	1,00	250,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-	-
Informações adicionais:							
Não informado.							

1270233 - INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS							
Código: 1270233 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	1,00	250,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-	-
Informações adicionais:							
O curso Interdisciplinar em Biosistemas oferecido no campus Sete Lagoas tem por base a área de Ciências Agrárias, possibilitando ao (à) estudante uma amplitude de aptidões referentes ao contexto da produção, dos níveis básicos da produção, planejamento, comercialização, processamento e beneficiamento. Fornece as bases também para o pensamento científico, abrindo possibilidades para a pesquisa básica em especial, com enfoque em abordagens pluridisciplinares. Após integralização da carga horária do curso, cujo prazo padrão de duração é de 3 anos, o (a) estudante recebe o título de Bacharel em Biosistemas. Em seguida, por meio de							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893
 N° do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

revinculação, poderá cursar a fase profissionalizante em outros cursos de área afim da UFSJ, obtendo, assim, um segundo diploma de curso superior.

Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)

Av. Visconde do Rio Preto, --- - Colônia do Bengo - São João del Rei -MG 36301-360 - 32 3379-4900

122322 - ARQUITETURA E URBANISMO							
Código: 122322 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	250,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-	-
Informações adicionais: Não informado.							

122330 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
Código: 122330 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	250,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	250,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
22	5	6	5	5	-	1	1
Informações adicionais: Não informado.							

122326 - ZOOTECNIA							
Código: 122326 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		1,00	250,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	250,00			
	Ciências Humanas e suas						



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.	Tecnologias	1,00	250,00				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00				
	Média mínima no Enem	-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio(São João del Rei, MG)								
4192 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
4198 - ENGENHARIA MECÂNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
4198 - ENGENHARIA MECÂNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio(São João del Rei, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
75	15	18	15	18	3	3	3	150
Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP(Ouro Branco, MG)								
114034 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
114042 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
114047 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
114049 - ENGENHARIA MECATRÔNICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
114051 - ENGENHARIA QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP(Ouro Branco, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
125	25	30	25	30	5	5	5	250
Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste(Divinópolis, MG)								
114093 - BIOQUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

114101 - ENFERMAGEM								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
114095 - FARMÁCIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
120983 - MEDICINA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
Total do Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste(Divinópolis, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
85	17	22	17	21	2	3	3	170
Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB(São João del Rei, MG)								
1399737 - BIOTECNOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
1216474 - MEDICINA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	20
4197 - PSICOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
Total do Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB(São João del Rei, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
47	10	13	10	13	0	1	1	95
Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL(Sete Lagoas, MG)								
122312 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
122308 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
1276563 - ENGENHARIA FLORESTAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	20
1270233 - INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	20
Total do Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL(Sete Lagoas, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
60	12	16	12	16	0	2	2	120
Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves(São João del Rei, MG)								
122322 - ARQUITETURA E URBANISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
122330 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

22	5	6	5	5	-	1	1	45
122326 - ZOOTECNIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
Total do Local de Oferta: Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
62	13	17	13	15	1	2	2	125
Total da IES (UFSJ) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
454	92	116	92	113	11	16	16	910

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG 36307-352 - 32 3379-23403

122320 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
4192 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
48946 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG 36420-000 - 31 3749-7300

114034 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
114042 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
114047 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
114049 - ENGENHARIA MECATRÔNICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
114051 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB (São João del Rei, MG)

Praça Dom Helvécio, 74 - Dom Bosco - São João del Rei -MG 36301-160 - 32 3379-5100

48948 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
348948 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
4194 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
304194 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
66729 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
122296 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
48944 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
348944 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 10
4195 - LETRAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1421414 - LETRAS - LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
27530 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
4196 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
4197 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
122298 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
66727 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)

Rodovia MG 424 , Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG 35701-970 - 31 3775-2397

1276565 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1276566 - ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)

Av. Visconde do Rio Preto, --- - Colônia do Bengo - São João del Rei -MG 36301-360 - 32 3379-4900

4190 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
4190 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
122324 - ARTES APLICADAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
71813 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
4191 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
4191 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
121779 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1421316 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
71816 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
122316 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1174278 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
96675 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121777 - TEATRO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
421777 - TEATRO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato classificado em alguma das chamadas deste Processo Seletivo do SISU, deverá apresentar a FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA (Ficha de Cadastro Eletrônica) (emitida pelo site da UFSJ), preenchida, assinada e com uma FOTO 3x4 recente, colada no espaço reservado para tal, e ainda, a seguinte documentação, que deverá ser entregue presencialmente ou poderá ser enviada pelos Correios, em uma cópia simples (não é preciso autenticar em cartório), legível e sem cortes, conforme instruções e orientações do Edital, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php: 1.1. certidão de registro civil (nascimento ou casamento); 1.2. documento oficial de identificação, de preferência a cédula de identidade; 1.3. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) caso NÃO esteja informado no documento oficial de identificação; 1.4. título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos; 1.5. quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos, comprovada, preferencialmente, pela certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; Atenção: A justificativa eleitoral não serve como comprovante de quitação eleitoral. 1.6. prova de quitação, atualizada (com foto, quando for o caso), com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino), nascidos entre 1974 e 2000. Os candidatos que nasceram depois de 2000 deverão apresentar o documento assim que o mesmo for expedido; Documentos válidos como comprovação: - Certificado de Dispensa de Incorporação; - Certificado de Alistamento Militar (CAM (frente e verso), observada a validade de acordo com os carimbos no verso do documento); - Certificado de Reservista (frente e verso), observada a validade de acordo com os carimbos no verso do documento; - Certificado de Isenção; - Certificado de Situação Militar; - Carta Patente; - Provisão de Reforma; - Atestado de Situação Militar (válido apenas durante o ano em que for expedido); - Atestado de desobrigação do Serviço Militar; - Identidade de policial militar e de bombeiro militar, obedecida a validade. Atenção: A certidão negativa (Certidão de Ações Criminais) não comprova quitação com as obrigações do Serviço Militar. Solicitamos aos candidatos que as cópias dos documentos: RG, CPF, título de eleitor e documento militar sejam feitas em uma única folha. 1.7. visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para candidato estrangeiro); 1.8. passaporte (para candidato estrangeiro); 1.9. certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da Escola (nome, endereço e situação legal). 1.10. diploma de curso técnico devidamente assinado (para os que concluíram, até a data da matrícula, curso técnico integrado ao Ensino Médio); 1.11. na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou contendo o carimbo da escola), com a identificação e a assinatura do responsável por sua expedição. 1.12. declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado da Educação (para portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminários) acompanhada de publicação no veículo oficial de comunicação; 2. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. 3.2. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais. 3.3. Os candidatos às vagas destinadas a esta ação afirmativa deverão optar por uma das duas formas de como comprovar renda familiar bruta mensal per capita. 1) Pelo (NIS) - Número de Identificação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



Social, que será especificado em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php. 2) Por *Documentação Comprobatória*, que será apurada de acordo com os procedimentos e documentos especificados em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. O formulário *AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL*, anexo ao Edital, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, imprimir, preencher, assinar, colar uma foto 3x4 e anexar aos demais documentos, para matrícula. 3.2. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. 3.3. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais. 3.4. Os candidatos às vagas destinadas a esta ação afirmativa deverão optar por uma das duas formas de como comprovar renda familiar bruta mensal per capita. 1) Pelo *NIS* - Número de Identificação Social, que será especificado em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php. 2) Por *Documentação Comprobatória*, que será apurada de acordo com os procedimentos e documentos especificados em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. O formulário *AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL*, anexo ao Edital, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, imprimir, preencher, assinar, colar uma foto 3x4 e anexar aos demais documentos, para matrícula. 3.2. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. 3.3. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. Formulário próprio, o qual estará anexado ao edital complementar da UFSJ, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, preenchido e assinado pelos médicos, conforme orientações constantes no referido formulário, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Supremo Tribunal de Justiça - STJ. Além do formulário acima citado, é necessário, também, que o candidato apresente documentos originais que atestem a deficiência. Tais documentos deverão ser expedidos no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação. 3.2. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. 3.3. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais. 3.4. Os candidatos às vagas destinadas a esta ação afirmativa deverão optar por uma das duas formas de como comprovar renda familiar bruta mensal per capita. 1) Pelo ζ NIS ζ - Número de Identificação Social, que será especificado em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php. 2) Por ζ Documentação Comprobatória ζ , que será apurada de acordo com os procedimentos e documentos especificados em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. Formulário próprio, o qual estará anexado ao edital complementar da UFSJ, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, preenchido e assinado pelos médicos, conforme orientações constantes no referido formulário, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Supremo Tribunal de Justiça - STJ. Além do formulário acima citado, é necessário, também, que o candidato apresente documentos originais que atestem a deficiência. Tais documentos deverão ser expedidos no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação. 3.2. O formulário ζ AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL ζ , anexo ao Edital, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, imprimir, preencher, assinar, colar uma foto 3x4 e anexar aos demais documentos, para matrícula. 3.3. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. 3.4. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão





concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais. 3.5. Os candidatos às vagas destinadas a esta ação afirmativa deverão optar por uma das duas formas de como comprovar renda familiar bruta mensal per capita. 1) Pelo ζ NIS ζ - Número de Identificação Social, que será especificado em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php. 2) Por ζ Documentação Comprobatória ζ , que será apurada de acordo com os procedimentos e documentos especificados em Edital a ser divulgado no endereço https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Tem direito às vagas destinadas a esta Política de Ações Afirmativas os candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente e concluído todo o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo. 2. Os candidatos a esta ação afirmativa DEVERÃO SEGUIR TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DESCRITOS PARA OS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, acrescentando o que se pede abaixo. 3. Para ter acesso às vagas destinadas a esta ação afirmativa, os candidatos deverão apresentar 3.1. Formulário próprio, o qual estará anexado ao edital complementar da UFSJ, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, preenchido e assinado pelos médicos, conforme orientações constantes no referido formulário, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Supremo Tribunal de Justiça - STJ. Além do formulário acima citado, é necessário, também, que o candidato apresente documentos originais que atestem a deficiência. Tais documentos deverão ser expedidos no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação. 3.2. O formulário ζ AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL ζ , anexo ao Edital, disponível em https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20192.php, imprimir, preencher, assinar, colar uma foto 3x4 e anexar aos demais documentos, para matrícula. 3.3. O certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente, juntamente com identificação da Escola (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha). O histórico escolar e/ou certificado de conclusão deverão conter a identificação da escola pública (nome, endereço e situação legal), por meio de sua denominação será possível identificar a comprovação de que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. 3.4. Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou acompanhado do carimbo da escola), com a identificação e assinatura do responsável por sua expedição. Para os candidatos que estão concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), além das informações acima, na declaração deverá constar também a informação de que o referido aluno cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio em instituição pública brasileira. Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais ou Municipais.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TRINDADE DA SILVA**, CPF nº. **424.*****-34**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 16/05/2019, às 16h30.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 68FDBC2D2923AEE7E2456826FDDF2FCC2F322893

Nº do protocolo: 6F5I3H2